



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

Ricardo Paulo Pinto Lopes Silva Freitas, vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 13/93, relativo ao prédio sito na Rua Auspício Augusto Dias Ferreira, da freguesias de Margaride, inscrito na matriz predial urbana, sob o n.º 4419 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob os n.ºs 1394/19940304 que **João Pedro da Silva Leite** solicitou junto desta Câmara a alteração do lote n.º 2, o requerente pretende alterar a área bruta de construção e a cota de soleira da construção e não o uso como por lapso foi indicado (proc. n.º 718/23).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 23º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

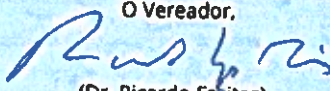
Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal e na junta de freguesia da União das freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela, Moure e na página do Município na Internet.

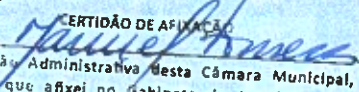
A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Felgueiras, Divisão de Gestão Urbanística, 06 de junho de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara,
(conforme despacho e edital de 05 de maio de 2023).

O Vereador,


(Dr. Ricardo Freitas)

	
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS	
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, 	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ato	
Felgueiras, 07 de junho de 2023	
O funcionário, 	



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt